**NOTIFICAÇÃO POR ATRASO NO FORNECIMENTO DE MERCADORIA**

O **Município de Rio dos Cedros**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº83.102.806/0001-18, representado neste ato Secretário de Infraestrutura Sr. Rafael Nones, vem por meio deste **NOTIFICAR** a empresa EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 41.256.511/0001-56, sobre o atraso no fornecimento da mercadoria solicitada através da Ordem de Compra n° 960/2024 emitida em 29/02/2024.

Informamos que o Edital do Processo Licitatório n° 91/2023 em seu item 16.1 prevê o seguinte:

“ 16.1- O licitante contratado disporá do prazo de Até 05 (cinco) Dias para entrega do mesmo no Município de Rio dos Cedros, contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento/Ordem de Compra.”

Desta forma, até a presente data, ultrapassado o prazo limite para a entrega, a Secretaria de Infraestrutura não recebeu a mercadoria.

Sendo assim concede o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para a entrega dos materiais descritos na Ordem de Compra n° 960/2024 no local indicado na mesma, ou que justifique a sua impossibilidade, sob pena de abertura de procedimento administrativo para verificação de possível aplicação de penalidade.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Rio dos Cedros, 06 de março de 2024.

**RAFAEL NONES**

**Secretário de Infraestrutura**